

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

004728/17 Ordinario Orcamentario

Orgao: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE Unid: 01 DIVISAO DE ESPORTE
 Dotacao: 278120014.2.036.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 471
 Desdobramento: 3390.14.14.03 AGENTES POLITICOS Conta: 1585
 Credor: 3859 Marcos Roberto Masaro CGC: 081.624.589-48
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: Av Sao Paulo Centro Fone: Tres Barras do Pr

Dispensa por Lim Emissao: 18.08.17 Vencimento: 18.08.17
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 5.000,00 894,00 244,00 650,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref despesas c/ 01 diaria (20/08/2017) p/ participacao de Jogos na cidade de Candoi-Pr, cfe Lei no.1353/15 e autorizacao no.1234/2017, em anexo.	244,00	244,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
244,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
 Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado Marcos Roberto Masaro Data: 24/08/17.
 RESPONSÁVEL

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

----- Ordem de Pagamento ----- Recibo -----
 Em 24/08/17. Em 24/08/17.

Pague-se a importancia Valdir S. C. Recebi a importancia Tromb anexo
 Acima Processada SECRET. FINANÇAS Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Certifico Haver Pago
 Banco Brasil a Importancia Acima Valdir S. C.
 Recursos: IPJ Exportação ck 6935-3 Mencionada TESOUREIRO

3782017
 1234

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1234/2017

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

MARCOS ROBERTO MASARO

CPF 081.624.589-48

Matrícula
600-9/1

9.805.867-2

Lotado na Divisão de:

ESPORTES

Na função de:

SECRETÁRIO DE ESPORTES

Justificativa para realização da viagem:

ACOMPANHAR ATLETAS PARA O JOGO DE FUTEBOL.

Data de início e término da viagem:

20/08/2017

Destino da viagem:

CANDÓI – PR.

Meio de Transporte utilizado:

ÔNIBUS

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Valor total das diárias:

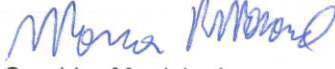
R\$ 244,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 244,00
(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO
REAIS)


Servidor Municipal